



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.612.986/0001-13**

**PORTARIA Nº 002/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o recebimento do Ofício nº 388/2023 – GABINETE DO PREFEITO, de 13 de dezembro de 2023,


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a pedido, a servidora **SUELY MARIA ALVES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3392502 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.139.574-02, matriculada sob o nº 1001 e ocupante do cargo de regime efetivo de **FONOAUDIÓLOGA** deste município, à Prefeitura Municipal de Patos – PB, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Logradouro – PB, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme institui o Artigo 90, inciso I, § 1º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2003, sendo esta aplicada de forma análoga, posto que o Município de Logradouro - PB não possui Estatuto do Servidor.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 02 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional